



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

[Artigo 94.º, n.º 2, g) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto]



(01 de janeiro a 30 de junho de 2023)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	04
II. MOVIMENTO PROCESSUAL	
1.Unidades de Processos	05
1.1.Dados estatísticos - movimentação processual	06
1.2.Taxas e indicadores	
1.2.1 Indicadores de gestão	12
1.3.Dilação de agendamentos	13
2. Unidades centrais e de serviço externo	
2.1. Atos diversos	14
2.2. Serviço externo e videoconferências	15
3. Juízos de proximidade	
3.1. Prestação de Informações	16
3.2. Diligências processuais	17
3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais	18
3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)	19
III. EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROCESSUAIS	
1. Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	
1.1. Área cível	
1.1.1 Metas	20
1.2. Área criminal	
1.2.1 Metas	23
2. Juízo do Trabalho	
2.1. Metas	26
3. Juízo Local Cível de Bragança	
3.1. Metas	29
4. Juízo Local Criminal de Bragança	
4.1. Metas	32



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5. Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	
5.1. Metas -----	35
6. Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	
6.1. Metas -----	38
7. Juízo de Competência Genérica de Mirandela	
7.1. Metas -----	41
8. Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	
8.1. Metas -----	44
9. Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	
9.1. Metas -----	47
10. Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	
10.1. Metas -----	50
11. Juízos de Proximidade	
11.1. Metas -----	53



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo I - INTRODUÇÃO

1.

O presente relatório funda-se no art.º 94.º, n.º 2, al. g), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ), versando o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023.

2.

A natureza intercalar do presente relatório aconselha a adoção de um modelo simplificado, em consonância com as instruções do CSM, com o tratamento das matérias que temos por mais relevantes, a saber:

- Movimento processual (**Cap. II**); e
- Evolução do cumprimento dos objetivos processuais (**Cap. III**).

3.

A informação exposta tem por base, para além do acervo documental em arquivo nos órgãos de gestão local, o módulo “Estatística” da plataforma informática “H@bilus”, do qual foram extraídos, durante os três primeiros dias úteis seguintes ao término do semestre, os dados respeitantes ao movimento processual.

O relatório foi objeto de discussão e aprovação pelo Conselho de Gestão da Comarca, na reunião ordinária realizada em 19/07/2023.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo II - MOVIMENTO PROCESSUAL

1. UNIDADES DE PROCESSOS

No Tribunal Judicial da Comarca de Bragança as unidades de processos assumem a seguinte configuração:

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
	Juízo central cível de Bragança	Distrito de Bragança
	Juízo central criminal de Bragança	
	Juízo do trabalho de Bragança	
BRAGANÇA	Juízo local cível de Bragança	Municípios de Bragança e Vinhais
	Juízo local criminal de Bragança	
	Juízo de proximidade de Vinhais	

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
MACEDO DE CAVALEIROS	Juízo de competência genérica de Macedo de Cavaleiros	Município de Macedo de Cavaleiros
MIRANDA DO DOURO	Juízo de competência genérica de Miranda do Douro	Municípios de Miranda do Douro e Vimioso
	Juízo de proximidade de Vimioso	
MIRANDELA	Juízo de competência genérica de Mirandela	Município de Mirandela
MOGADOURO	Juízo de competência genérica de Mogadouro	Município de Alfândega da Fé e Mogadouro
	Juízo de proximidade de Alfândega da Fé	
TORRE DE MONCORVO	Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo	Municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo
VILA FLOR	Juízo de competência genérica de Vila Flor	Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor
	Juízo de proximidade de Carrazeda de Ansiães	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1. Dados estatísticos - movimentação processual

1.1.1.

Partindo de uma classificação de processos correspondente a cinco áreas do direito (cível, penal, laboral, tutelar e instrução criminal), tal como é utilizada no módulo estatística da plataforma “H@bilus”, os quadros que seguem retratam a evolução da pendência global do Tribunal, oficial e de secretaria, ao longo do ano, assim como as respetivas taxas de resolução, congestão e recuperação.

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) indica a capacidade de resolução de processos face às entradas (não leva em conta os processos acumulados no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados num determinado período. Valor superior a 1 (100%) indica resolução superior às entradas (sistema com capacidade de recuperação de acumulados).

Por sua vez, a **taxa de congestão** traduz a eficiência do sistema em dar resposta à procura. Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início de um período (anual) e o número de processos findos nesse período (não leva em conta a entrada de processos novos no sistema). Valores inferiores a 1 (100%) denotam diminuição de pendências e ausência de congestão no período. Para que a taxa seja igual a 1 (100%), no final do período (semestre) o número de processos findos terá que ser igual ao número de processos pendentes no início do período.

Dado que o presente relatório é semestral, para que a presente taxa possa ter uma expressão anual (aproximada) optou-se por multiplicar o número de processos findos por 2.

Quanto à **taxa de recuperação** (*backlog rate*), indica-nos a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados (leva em conta os processos acumulados e os novos que entram no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes no início do período (anual) com o número de processos entrados nesse período. Taxa igual a 1 (100%) é sinónimo de sistema eficiente, sendo que quanto mais baixa for menor capacidade de absorção de pendências haverá.

Para cálculo desta taxa, pelas razões já anteriormente apontadas, optou-se por multiplicar o número de processos entrados e findos por 2.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes a 30/06/2023	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	2301	576	453	2424	78,65%	253,97%	26,24%
	Outras	1737	859	798	1798	92,90%	108,83%	46,19%
Penal		543	468	488	523	104,27%	55,64%	65,99%
Laboral		265	283	280	268	98,94%	47,32%	67,39%
Tutelar		293	209	224	278	107,18%	65,40%	63,01%
Inst. Criminal		81	680	692	69	101,76%	5,85%	96,04%
TOTAL		5220	3075	2935	5360	95,45%	88,93%	51,63%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes a 30/06/2023	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	2732	595	521	2806	87,56%	262,19%	26,57%
	Outras	2705	914	922	2697	100,88%	146,69%	40,68%
Penal		2022	489	511	2000	104,50%	197,85%	34,07%
Laboral		441	287	238	490	82,93%	92,65%	46,90%
Tutelar		645	279	281	643	100,72%	114,77%	46,72%
Inst. Criminal		106	682	687	101	100,73%	7,71%	93,47%
TOTAL		8651	3246	3160	8737	97,35%	136,88%	41,74%

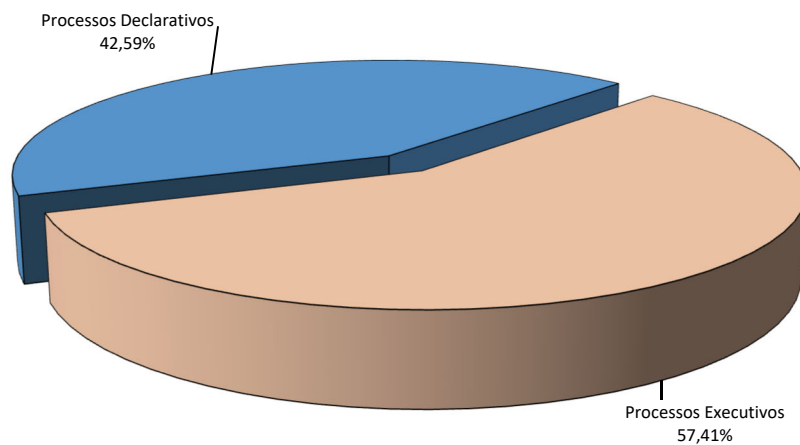
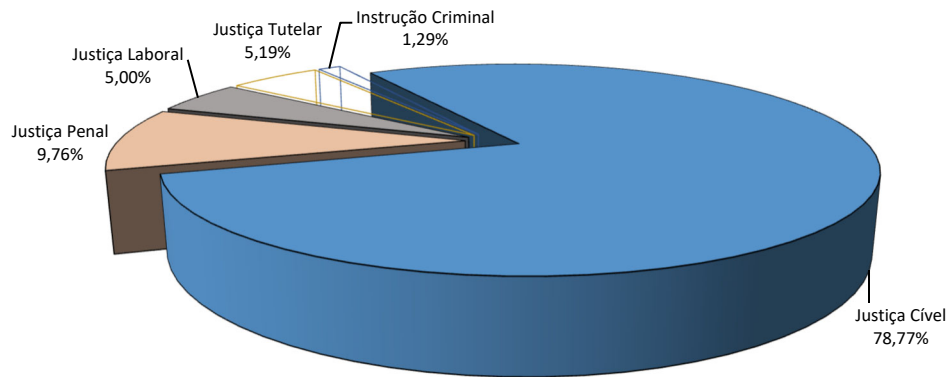
Os dados apurados, ao contrário do verificado nos períodos homólogos dos anos anteriores, que já vinham dando indícios de se começar a chegar a um ponto de equilíbrio, desta vez registaram um ligeiro aumento da pendência processual global, tanto oficial, como de secretaria, em 140 e 86 processos, respetivamente, com taxas de resolução de 95,45% e 97,95%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

No final do período em análise, a distribuição da pendência processual global oficial do Tribunal, pelas referidas áreas, apresentava a configuração que segue, sobressaindo o facto de 78,77% da mesma corresponder à área cível, sendo que, desta última, 57,41% representa o universo das ações executivas.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.2.

O quadro seguinte, por referência a cada um dos juízos que integram o Tribunal, retrata a evolução da pendência processual oficial e de secretaria, assim como a relação entre o número de processos entrados e findos no período em análise, não se considerando para o efeito os atos jurisdicionais praticados na fase de inquérito.

	Juízo	Evolução da pendência processual OFICIAL (01jan.2023 a 30jun.2023)			Evolução da pendência processual SECRETARIA (01jan.2023 a 30jun.2023)			Movimentação Processual OFICIAL (01jan.2023 a 30jun.2023)		
		01jan.2023	30jun.2023	Variação (%)	01jan.2023	30jun.2023	Variação (%)	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
Central	Cível	527	564	7,02%	720	751	4,31%	107	70	65,42%
	Criminal	161	163	1,24%	567	559	-1,41%	55	53	96,36%
	Sub-total - Cível e Criminal	688	727	5,67%	1287	1310	1,79%	162	123	75,93%
	Trabalho	341	368	7,92%	525	596	13,52%	309	282	91,26%
	Sub-total - Juízos Centrais	1029	1095	6,41%	1812	1906	5,19%	471	405	85,99%
Local	Bragança (Cível)	1437	1511	5,15%	1843	1870	1,47%	541	467	86,32%
	Bragança (Criminal)	205	196	-4,39%	694	681	-1,87%	205	214	104,39%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	394	366	-7,11%	647	583	-9,89%	192	220	114,58%
	Miranda do Douro (Genérica)	234	218	-6,84%	415	365	-12,05%	128	144	112,50%
	Mirandela (Genérica)	811	867	6,91%	1382	1541	11,51%	393	337	85,75%
	Mogadouro (Genérica)	389	367	-5,66%	715	623	-12,87%	173	195	112,72%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	310	319	2,90%	503	531	5,57%	164	155	94,51%
	Vila Flor (Genérica)	364	373	2,47%	593	587	-1,01%	161	152	94,41%
	Sub-total - Juízos Locais	4144	4217	1,76%	6792	6781	-0,16%	1957	1884	96,27%
TOTALS GERAIS		5173	5312	2,69%	8604	8687	0,96%	2428	2289	94,28%

Da leitura deste quadro, o que imediatamente ressalta é o facto de no primeiro semestre de 2023 o número global de processos findos no conjunto dos juízos ter ficado um pouco aquém (5,72%) em relação ao número global de processos entrados, tendo-se registado um aumento da pendência global, oficial e de secretaria, em 2,69% e 0,96%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Estamos perante resultados globais que não podendo ser classificados de positivos, do ponto de vista da capacidade de resposta do Tribunal à procura dos serviços, no entanto, tendo em conta as dificuldades com que o tribunal se debateu neste período, designadamente, as relacionadas com a falta de recursos humanos (magistrados e oficiais de justiça), poder-se-á concluir que ainda são satisfatórios e, sem dúvida, continuam a traduzir esforço cada vez mais acrescido e meritório de todos os profissionais do Tribunal, em resposta também várias ações promovidas pelos órgãos de gestão local, mormente a nível de organização/otimização dos recursos humanos disponíveis (cujo quadro se encontra cada vez mais deficitário).

Os atos de natureza jurisdicional praticados na fase de inquérito encontram expressão numérica no seguinte quadro, refletindo um padrão de normalidade no que respeita à relação entre atos solicitados e atos praticados:

	Secção	Movimentação Processual (01jan.2023 a 30jun.2023)		
		Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
Atos Jurisdicionais	Bragança (Criminal)	235	232	98,72%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	67	67	100,00%
	MDouro (Genérica)	27	24	88,89%
	Mirandela (Genérica)	148	141	95,27%
	Mogadouro (Genérica)	52	64	123,08%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	56	56	100,00%
	Vila Flor (Genérica)	62	62	100,00%
	TOTAL	647	646	99,85%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.3.

Segue-se um mapa que, tendo ainda por base as cinco grandes áreas processuais a que nos referimos, nos dá uma informação sobre a evolução da pendência e movimentação processual por referência a cada unidade orgânica, sem consideração dos atos jurisdicionais na fase de inquérito:

		Pendência Oficial (< 01jan.2023)	Entrados (01jan.2023 a 30jun.2023)	Findos (01jan.2023 a 30jun.2023)	Pendência Oficial (> 30jun.2023)	Pendência Secretária (01jan.2023)	Pendência Secretária (30jun.2023)	
Central	Justiça Cível	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	250	53	32	271	340	367
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	23	5	2	26	47	33
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	236	46	36	246	311	326
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	18	3	0	21	22	25
		Juízo do Trabalho	76	26	2	100	84	106
	Central - Justiça Cível - TOTAL		603	133	72	664	804	857
	Justiça Penal	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	0	0	0	0	0	0
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	63	24	21	66	242	235
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	0	0	0	0	10	8
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	98	31	32	97	315	316
Central - Justiça Penal - TOTAL		161	55	53	163	567	559	
Justiça Laboral	Juízo do Trabalho	265	283	280	268	441	490	
	Central - Justiça Laboral - TOTAL		265	283	280	268	441	490
Local	Justiça Cível	Bragança - JL Cível - Juiz 1	695	195	168	722	848	841
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	623	271	236	658	789	794
		Bragança - JL Criminal	48	48	37	59	67	84
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	329	136	146	319	423	391
		M.Douro - Juízo C. Genérica	189	75	80	184	263	241
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	324	119	109	334	469	517
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	349	148	105	392	511	578
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	313	114	119	308	513	458
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	270	83	88	265	358	349
		V.Flor - Juízo C. Genérica	295	113	91	317	392	393
Local - Justiça Cível - TOTAL		3435	1302	1179	3558	4633	4646	
Local	Justiça Penal + Instruções	Bragança - JL Criminal	157	155	175	137	626	597
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	44	35	53	26	148	126
		M.Douro - Juízo C. Genérica	31	40	46	25	114	97
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	44	40	44	40	137	146
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	37	42	40	39	134	152
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	35	38	40	33	115	101
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	32	61	54	39	113	137
		V.Flor - Juízo C. Genérica	36	35	29	42	127	136
Local - Justiça Penal + Instruções - TOTAL		416	446	481	381	1514	1492	
Local	Justiça Tutelar	Bragança - JL Cível - Juiz 1	68	26	22	72	109	123
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	51	49	41	59	97	112
		Bragança - JL Criminal	0	2	2	0	1	0
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	21	21	21	21	76	66
		M.Douro - Juízo C. Genérica	14	13	18	9	38	27
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	35	25	23	37	73	85
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	22	19	16	25	58	63
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	41	21	36	26	87	64
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	8	20	13	15	32	45
		V.Flor - Juízo C. Genérica	33	13	32	14	74	58
Local - Justiça Tutelar - TOTAL		293	209	224	278	645	643	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2. Taxas e indicadores

1.2.1. Indicadores de gestão

No quadro seguinte, por referência a cada juízo, apresentam-se os indicadores padronizados a que já nos referimos (taxas de congestão, resolução e recuperação) e ainda a taxa de litigância, representando esta última o número de processos entrados por mil habitantes:

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente (31.dez.2022) | PORDATA (atualização: 2023-06-02).

Juízo	Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2023 a 30jun.2023)		Taxa de resolução (clearance rate)	Taxa de recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância (por mil habitantes)	
	< 01jan.2023	Entrados	Findos					
Central	Cível	527	107	70	65,42%	18,89%	376,43%	1,75
	Criminal	161	55	53	96,36%	39,11%	151,89%	0,90
	Sub-total - Cível e Criminal	688	162	123	75,93%	24,31%	279,67%	2,65
	Trabalho	341	309	282	91,26%	58,81%	60,46%	5,05
	Sub-total - Juízos Central	1029	471	405	85,99%	41,10%	127,04%	7,70
Local	Bragança (Cível)	1437	541	467	86,32%	37,08%	153,85%	25,50
	Bragança (Criminal)	205	205	214	104,39%	69,59%	47,90%	9,66
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	394	192	220	114,58%	56,56%	89,55%	27,12
	Miranda do Douro (Genérica)	234	128	144	112,50%	58,78%	81,25%	24,36
	Mirandela (Genérica)	811	393	337	85,75%	42,20%	120,33%	36,88
	Mogadouro (Genérica)	389	173	195	112,72%	53,06%	99,74%	41,83
	Torre de Moncorvo (Genérica)	310	164	155	94,51%	48,59%	100,00%	32,94
	Vila Flor (Genérica)	364	161	152	94,41%	44,31%	119,74%	28,12
	Sub-total - Instância Local	4144	1957	1884	96,27%	46,76%	109,98%	31,99
TOTAIS GERAIS	5173	2428	2289	94,28%	45,65%	113,00%	39,69	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.3. Dilação de agendamentos

No que respeita a agendamentos de diligências, o quadro seguinte dá-nos conta de uma dilação média, reportada ao final do semestre em análise, de **82,07** dias, que se pode considerar adequada, tendo em conta os objetivos processuais traçados para o presente ano, nas diversas unidades orgânicas da Comarca.

Note-se que para formação da média apresentada não foi tida em consideração a situação do Juiz 3 do Juízo Central Cível e Criminal, que de momento não tem qualquer diligência agendada, resultado do longo período de ausência da sua juíza titular.

Dilação de agendamentos - à data de 30jun.2023 e descontados os dias de férias judiciais

JUÍZOS		Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Central	Bragança	Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	1219/21.6T8BGC	28 de junho de 2023	20 de outubro de 2023	67
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	68/20.3T9MGD	22 de junho de 2023	24 de outubro de 2023	77
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	(Juiz titular de baixa médica ininterrupta desde 04 de abril de 2023 - Substituição de juizes apenas aplicável a processos urgentes - Não existem diligências marcadas)			
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	39/22.5PEBGC	15 de junho de 2023	22 de novembro de 2023	113
		Juízo do Trabalho	751/23.1T8BGC	30 de junho de 2023	13 de novembro de 2023	89
Local	Bragança	Juízo Local Cível- JUIZ 1	828/20.5T8BGC	26 de junho de 2023	28 de novembro de 2023	108
		Juízo Local Cível- JUIZ 2	889/20.7T8BGC	19 de junho de 2023	2 de novembro de 2023	89
		Juízo Local Criminal	117/21.8GAVNH	19 de junho de 2023	8 de novembro de 2023	95
	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	151/22.0GAMCD	21 de junho de 2023	11 de outubro de 2023	65
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	146/22.4T8MDR	20 de junho de 2023	18 de outubro de 2023	73
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica - JUIZ 1	79/22.4T8MDL	7 de junho de 2023	18 de outubro de 2023	86
		Juízo de Competência Genérica - JUIZ 2	886/21.5T8BGC	28 de junho de 2023	4 de outubro de 2023	51
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	134/12.9TBMGD	26 de junho de 2023	30 de outubro de 2023	79
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	17/22.4GBTMC	30 de junho de 2023	18 de outubro de 2023	63
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	15/23.0T8VFL	26 de junho de 2023	14 de novembro de 2023	94
Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca						82,07



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO

A secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança não compreende qualquer unidade de serviço externo, pelo que as competências próprias de tais unidades são absorvidas pelas unidades centrais (cfr. art. 42.º, n.º 2 do RLOSJ).

De entre os diversos núcleos, apenas o núcleo de Bragança conta com uma unidade central autonomizada relativamente à unidade de processos, dotada de quadro próprio de oficiais de justiça.

Servindo 4 unidades de processos do Tribunal (central cível/criminal e trabalho; local cível e criminal) e os serviços do Ministério Público, durante o período em análise, na unidade central de Bragança, exerceram funções um escrivão de direito (em regime de substituição), uma escrivã auxiliar, uma técnica de justiça auxiliar (afeta exclusivamente ao serviço do Ministério Público), dois assistentes técnicos (responsáveis pelo arquivo) e dois assistentes operacionais.

Nos restantes núcleos, os atos próprios da unidade central e de serviço externo, com exceção de Mirandela, que contou com uma escrivã auxiliar em regime de exclusividade, foram assegurados por escrivães auxiliares, em acumulação com outros serviços, sob orientação dos escrivães de direito ou secretários de justiça.

2.1. Atos diversos

Mediante consulta ao SCJ - Sistema de Custas Judiciais (IGFEJ), com referência aos diversos núcleos, resultaram apurados os seguintes dados:

Núcleo	TOTAL (01-01-2023 a 30-06-2023)	
	CRC (Emissão)	atos avulsos (registos)
Bragança	1819	45
Macedo de Cavaleiros	411	34
Miranda do Douro	290	28
Mirandela	866	49
Mogadouro	471	34
Torre de Moncorvo	176	20
Vila Flor	359	21
TOTAL	4392	231



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.2. Serviço externo e videoconferências

A prática dos atos de serviço externo propriamente ditos, fora do núcleo de Bragança, foi, em regra, assegurada pelos escrivães auxiliares.

Tendo por base os elementos disponíveis no módulo estatístico da plataforma H@bilus, os atos de serviço externo e as solicitações de videoconferências, no período em análise, tiveram a seguinte evolução:

Atos de serviço externo registados entre 01 janeiro a 30 de junho de 2023

Núcleo	MANDADOS				CARTAS PRECATÓRIAS / ROGATÓRIAS				OUTROS PROCESSOS			
	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final
Bragança	4	88	79	13	3	21	21	3	9	21	18	12
Macedo de Cavaleiros	1	25	25	1	1	5	6	0	1	2	3	0
Miranda do Douro	0	12	11	1	0	14	14	0	0	1	1	0
Mirandela	10	62	53	19	2	23	14	11	3	10	5	8
Mogadouro	0	35	33	2	0	20	20	0	3	1	2	2
Torre de Moncorvo	4	23	27	0	2	5	6	1	2	0	2	0
Vila Flor	0	25	23	2	1	15	15	1	0	3	3	0
TOTAL	19	270	251	38	9	103	96	16	18	38	34	22

Videoconferências agendadas durante o período (01 de janeiro a 30 de junho de 2023)

Núcleo	Videoconferência Cível	Videoconferência Penal	TOTAL
Bragança	82	148	230
Macedo de Cavaleiros	42	42	84
Miranda do Douro	19	17	36
Mirandela	72	65	137
Mogadouro	32	26	58
Torre de Moncorvo	19	18	37
Vila Flor	34	30	64
TOTAL	300	346	646



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

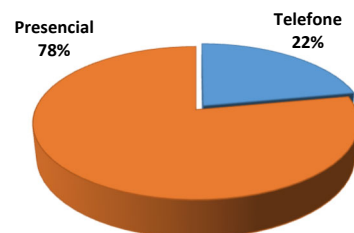
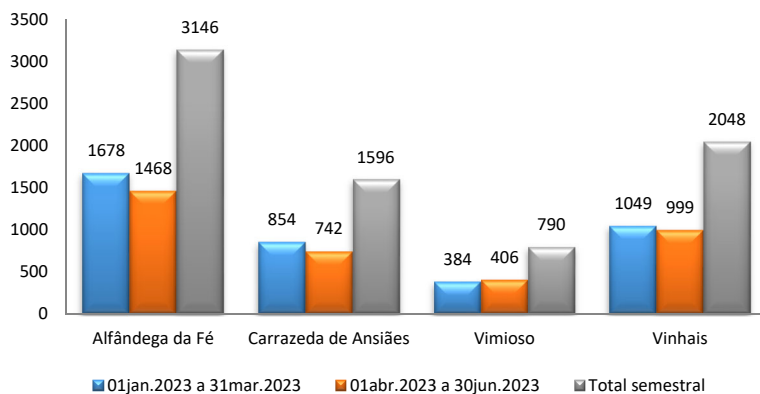
Os dados estatísticos que de seguida se apresentam, a propósito da atividade desenvolvida pelos juízos de proximidade, decorrem da recolha que vem sendo efetuada mensalmente, também no âmbito do procedimento de monitorização que tem por base o despacho do Diretor-Geral da Administração da Justiça, de 21 de novembro de 2014 e sucessivas atualizações.

No que toca em particular aos números do cumprimento de despachos e outros atos processuais, importa salientar que refletem também uma medida de gestão implementada pelo Administrador Judiciário, no sentido de se obter o maior aproveitamento possível das competências dos oficiais de justiça afetos aos ditos juízos, traduzida no cumprimento de atos à distância, por via da plataforma “H@bilus”, objeto de contínua incrementação.

3.1. Prestação de informações

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Atendimento ao Público

Secção	01jan.2023 a 31mar.2023			01jan.2023 a 31mar.2023			TOTAL SEMESTRAL		
	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL
Alfândega da Fé	191	1487	1678	128	1340	1468	319	2827	3146
Carraceda de Ansiães	249	605	854	240	502	742	489	1107	1596
Vimioso	101	283	384	132	274	406	233	557	790
Vinhais	321	728	1049	313	686	999	634	1414	2048
TOTAIS	862	3103	3965	813	2802	3615	1675	5905	7580





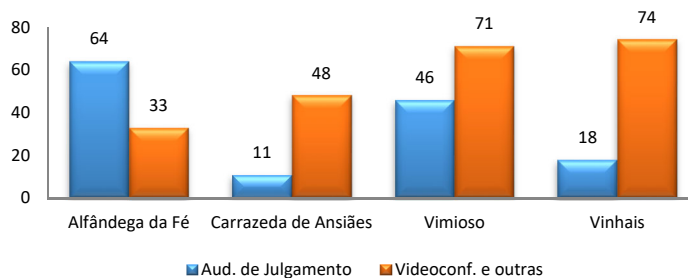
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.2. Diligências processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Diligências Processuais

Secção	01jan.2023 a 31mar.2023			01abr.2023 a 30jun.2023			TOTAL SEMESTRAL		
	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL
Alfândega da Fé	40	22	62	24	11	35	64	33	97
Carrazeda de Ansiães	3	27	30	8	21	29	11	48	59
Vimioso	19	40	59	27	31	58	46	71	117
Vinhais	12	33	45	6	41	47	18	74	92
TOTAIS	74	122	196	65	104	169	139	226	365



Até abril do corrente ano, as fichas de monitorização mensais recolhidas, e que o quadro supra dá nota, reportam-se ao número efetivo de sessões de julgamento.

A partir desta data, este critério foi alterado, passado a ser recolhido o número de julgamentos realizados nos juízos de proximidade (não o número de sessões de julgamento).

Seguindo o critério agora redefinido, os resultados do 1.º semestre são os que constam da tabela que se segue.

Número total de Julgamentos

Secção	01jan.2023 a 31mar.2023			01abr.2023 a 30jun.2023			TOTAL SEMESTRAL		
	Natureza Criminal	Natureza Cível	TOTAL	Natureza Criminal	Natureza Cível	TOTAL	Natureza Criminal	Natureza Cível	TOTAL
Alfândega da Fé	19	7	26	12	10	22	31	17	48
Carrazeda de Ansiães	1	2	3	2	5	7	3	7	10
Vimioso	7	9	16	10	11	21	17	20	37
Vinhais	7	5	12	4	2	6	11	7	18
TOTAIS	34	23	57	28	28	56	62	51	113

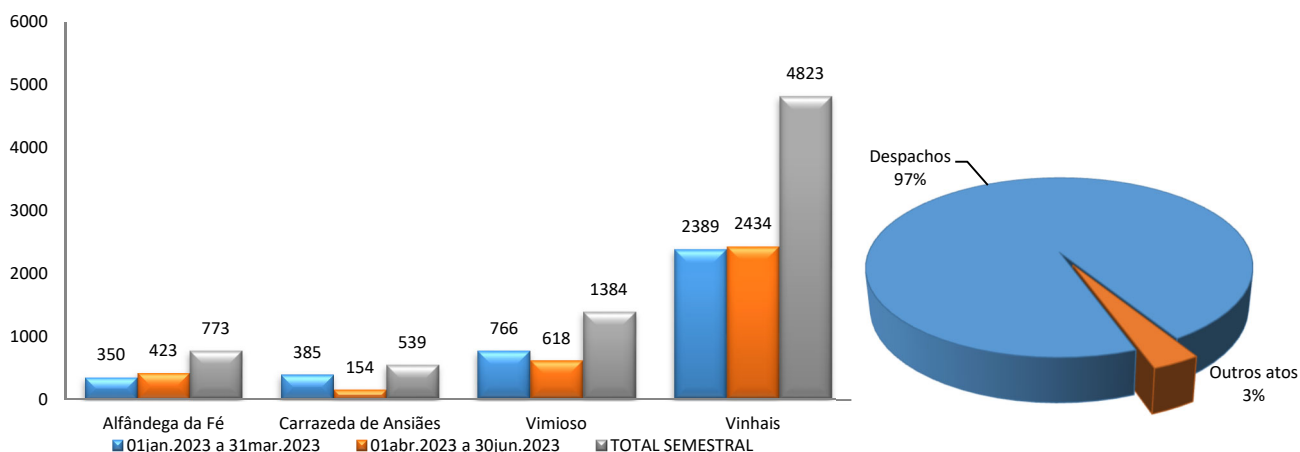


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Secção	01jan.2023 a 31mar.2023			01abr.2023 a 30jun.2023			TOTAL SEMESTRAL		
	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL
Alfândega da Fé	350	0	350	423	0	423	773	0	773
Carrazeda de Ansiães	320	65	385	129	25	154	449	90	539
Vimioso	766	0	766	455	163	618	1221	163	1384
Vinhais	2389	0	2389	2434	0	2434	4823	0	4823
TOTAIS	3825	65	3890	3441	188	3629	7266	253	7519





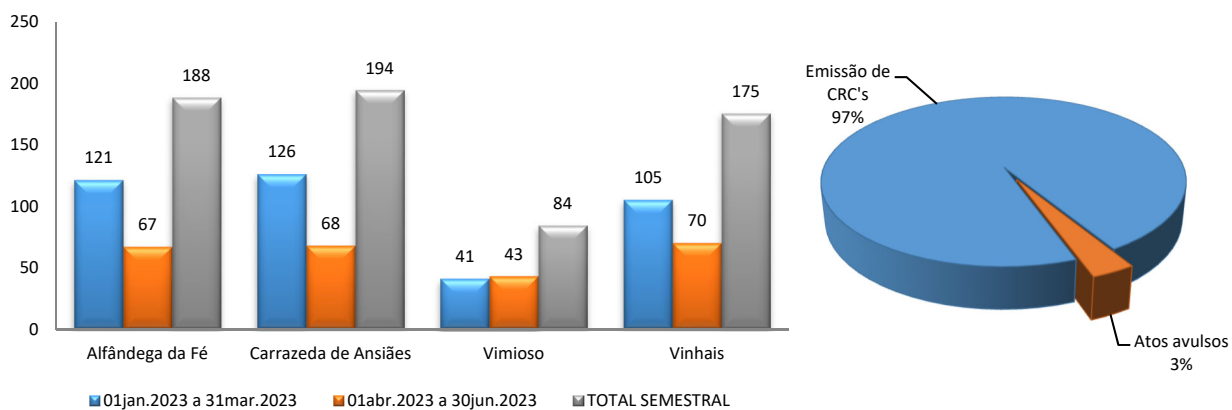
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões/cópias simples)

Secção	01jan.2023 a 31mar.2023			01abr.2023 a 30jun.2023			TOTAL SEMESTRAL		
	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL
Alfândega da Fé	117	4	121	67	0	67	184	4	188
Carrazeda de Ansiães	124	2	126	65	3	68	189	5	194
Vimioso	38	3	41	37	6	43	75	9	84
Vinhais	104	1	105	68	2	70	172	3	175
TOTAIS	383	10	393	237	11	248	620	21	641





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo III - EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROCESSUAIS

1.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

1.1 Área cível

1.1.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça, não obstante algumas situações em que os processos, por motivo de aposentação do escrivão da secção, ainda não foram contados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	527	564	7,02%
Pendência global (Secretaria)	720	751	4,31%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob a espécie “ações ordinárias”.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
"Ações Ordinárias" - Pendência Oficial	4	2	-50,00%

Evolução: Positiva.

- e) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas (autuadas até 31Dez.2020) - Pendência Oficial	102	88	-13,73%

Evolução: Positiva.

- f) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas (autuadas até 31Dez.2017) - Pendência Oficial	145	136	-6,21%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo 75% das ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013" - período de 01jan-30jun.2023 - Pend. Oficial	36	18	50,00%

Evolução: Negativa.

- h) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior, em regra, a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	1219/21.6T8BGC	28 de junho de 2023	20 de outubro de 2023	67
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	(juiz titular de baixa médica ininterrupta desde 04 de abril de 2023 - Substituição de juizes apenas aplicável a processos urgentes - Não existem diligências marcadas)			
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Cível)				67,00

Evolução: Positiva, ressalvando o facto de não haver agendamentos por parte do Juiz 3, de baixa médica prolongada, apenas substituído quanto a processos urgentes.

- i) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada), por causas imputáveis ao Tribunal).

Evolução: Positiva.

- j) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa. No período em causa foram reportados mais de 20 adiamentos de sessões de audiência de julgamento, maioritariamente relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2 Área criminal

1.2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	161	163	1,24%
Pendência global (Secretaria)	567	559	-1,41%

Evolução: Negativa, relativamente à pendência global (oficial); e Positiva, no que à pendência global (secretaria) diz respeito.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “*comuns – júri ou coletivo*” quanto o número das entradas no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
"Processos comuns - júri ou coletivo" - período de 01jan-30jun.2023- Pend. Oficial	37	42	113,51%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 75% a pendência oficial dos processos comuns coletivos, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Relação F/E (%)
"Processos comuns coletivos autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	40	24	60,00%

Evolução: Positiva.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

- g) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgância	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	68/20.3T9MGD	22 de junho de 2023	24 de outubro de 2023	77
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	39/22.5PEBGC	15 de junho de 2023	22 de novembro de 2023	113
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Criminal)				95,00

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa. No período em causa foram reportados mais de 40 adiamentos de sessões de audiência de julgamento, maioritariamente relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça e ainda com situações provocadas com a necessidade de sobreagendamento e dificuldades de constituição do Tribunal Coletivo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.

JUÍZO DO TRABALHO

2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva, excepcionando alguma acumulação de processos findos que se encontram por contar.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria), desconsiderando para o efeito os processos de acidentes de trabalho pendentes na fase conciliatória.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	243	272	11,93%
Pendência global (Secretaria) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	404	474	17,33%

Evolução: Negativa.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas das espécies “acidentes de trabalho” (desconsiderando para o efeito as ações pendentes na fase conciliatória); “impugnação judicial, regularidade e licitude do despedimento”; “remições de pensões”; “incidentes de revisão de pensões”, “contratos individuais de trabalho” e “contraordenações laborais”, quanto o número das entradas no período.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Acidentes trabalho" (excluídos fase conciliatória); "impug. jud., reg. e lic. despedimento"; "Remição pensões"; "Incid. de rev. pensões"; "Contratos indiv. trabalho" e "Contraordenações laborais" - período de 01jan. a 30jun.2023	156	157	100,64%

Evolução: Positiva.

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/atuadas até 31 de dezembro de 2020, com exceção das ações de acidentes de trabalho na fase conciliatória e das reiniciadas para efeitos de atualização da pensão.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / atuadas até 31 de dezembro de 2020 - (excluídos proc. acidentes de trabalho - fase conc. e atualização pensões) - Pendência Oficial	20	13	-35,00%

Evolução: Negativa.

- f) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações executivas instauradas/atuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / atuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	11	11	0,00%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais), com exceção dos julgamentos respeitantes aos processos de impugnação de despedimento, cuja dilação não deverá exceder 120 dias.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo do Trabalho	751/23.1T8BGC	30 de junho de 2023	13 de novembro de 2023	89

Evolução: Positiva.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa. No período em causa foram reportados mais de 20 adiamentos de sessões de audiência de julgamento / outras diligências, maioritariamente relacionados várias situações de greve dos oficiais de justiça



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

3.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	1437	1511	5,15%
Pendência global (Secretaria)	1843	1870	1,47%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	124	96	-22,58%

Evolução: Negativa.

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	295	262	-11,19%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	65	65	0,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (Juiz 1) e 90 dias (Juiz 2), não contando para o efeito as férias judiciais.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Cível- JUIZ 1	828/20.5T8BGC	26 de junho de 2023	28 de novembro de 2023	108
Juízo Local Cível- JUIZ 2	889/20.7T8BGC	19 de junho de 2023	2 de novembro de 2023	89
Dilação média do agendamento das Audiências				98,50

Evolução: Positiva.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4.

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

4.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	205	196	-4,39%
Pendência global (Secretaria)	694	681	-1,87%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns singulares, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	44	12	-72,73%

Evolução: Negativa.

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie "comuns - singular)" quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	79	96	-121,52%

Evolução: Positiva.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal;

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Criminal	117/21.8GAVNH	19 de junho de 2023	8 de novembro de 2023	95

Evolução: Positiva.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa. No período em causa foram reportados mais de 40 adiamentos de sessões de audiência de julgamento / outras diligências, maioritariamente relacionados com situações de sobreagendamento com outras diligências urgentes, no âmbito de processos próprios da área de instrução criminal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

5.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	394	366	-7,11%
Pendência global (Secretaria)	647	583	-9,89%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	6	5	-16,67%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 20% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	59	51	-13,56%

Evolução: Positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie "ações comuns - após 1 de setembro de 2013" quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	23	17	-26,09%

Evolução: Negativa.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	3	3	100,00%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período;

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	19	34	78,95%

Evolução: Positiva.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	151/22.0GAMCD	21 de junho de 2023	11 de outubro de 2023	65

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva, sendo escassas as situações reportadas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

6.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

6.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	234	218	-6,84%
Pendência global (Secretaria)	415	365	-12,05%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	23	18	-21,74%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	10	18	80,00%

Evolução: Positiva.

- f) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	2	0	0,00%

Evolução: Objetivo anual alcançado ainda no período em análise.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	23	25	8,70%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 105 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	146/22.4T8MDR	20 de junho de 2023	18 de outubro de 2023	73

Evolução: Positiva.

j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa, tendo sido reportados aproximadamente 20 adiamentos de sessões de Julgamento / outras diligências, maioritariamente na sequência das várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

7.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

7.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	811	867	6,91%
Pendência global (Secretaria)	1382	1541	11,51%

Evolução: negativa.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/atuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / atuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	41	34	-17,07%

Evolução: negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2016.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	73	63	-13,70%

Evolução: Negativa.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie "ações comuns - após 1 de setembro de 2013" quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	29	22	-24,14%

Evolução: Negativa.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	4	2	-50,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	41	44	7,32%

Evolução: Positiva.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 1	79/22.4T8MDL	7 de junho de 2023	18 de outubro de 2023	86
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 2	886/21.5T8BGC	28 de junho de 2023	4 de outubro de 2023	51
Dilação média do agendamento das audiências				68,50

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva, sendo escassas as situações reportadas, e estas estarem relacionadas com as várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

8.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

8.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	389	367	-5,66%
Pendência global (Secretaria)	715	623	-12,87%

Evolução: Positiva.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	35	23	-34,29%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	34	28	-17,65%

Evolução: Positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie "ações comuns - após 1 de setembro de 2013" quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	19	16	-15,79%

Evolução: Negativa.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	5	2	-60,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	25	21	-16,00%

Evolução: Negativa.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	134/12.9TBMGD	26 de junho de 2023	30 de outubro de 2023	79

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

9.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

9.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	310	319	2,90%
Pendência global (Secretaria)	503	531	5,57%

Evolução: Negativa.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	25	22	-12,00%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	43	36	-16,28%

Evolução: Positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	8	12	50,00%

Evolução: Positiva.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	27	14	-48,15%

Evolução: Negativa.

- h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	160/18.4T8TMC	30 de junho de 2022	4 de outubro de 2022	49

Evolução: Positiva.

- j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva, sendo escassas as situações reportadas, e estas estarem relacionadas com as várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

10.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

10.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Evolução: Positiva.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Evolução: Positiva.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	364	373	2,47%
Pendência global (Secretaria)	593	587	-1,01%

Evolução: Negativa, quanto à pendência oficial; Positiva, quanto à pendência de secretaria.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	25	22	-12,00%

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	46	39	-15,22%

Evolução: Positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie "ações comuns - após 1 de setembro de 2013" quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pend. Oficial	19	9	-52,63%

Evolução: Negativa.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	6	3	-50,00%

Evolução: Positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2023 - Pendência Oficial	18	11	-38,89%

Evolução: Negativa.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Positiva.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	140/21.2T8VFL	18 de junho de 2022	12 de outubro de 2022	69

Evolução: Positiva.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Evolução: Positiva.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Evolução: Negativa, foram reportadas cerca de 30 situações de adiamento de sessões de julgamento / outras diligências, na sua maioria referentes ao facto de a senhora juíza titular, no período em apreço, ter estado de baixa médica de janeiro a 14 de fevereiro.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

11.

JUIZOS DE PROXIMIDADE

11.1 Metas

a) Não diminuir o número de atos processuais praticados pela secretaria.

	01jan. a 31dez.2022				01jan. a 31dez.2023				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências	113	108	174	133	97	59	117	92	-30,87%
Receção de Papéis	225	4653	549	1842	74	1980	358	1308	-48,82%
Informações	3866	3663	1732	2949	3146	1596	790	2048	-37,92%
Prática de Atos Processuais	2548	1032	2365	6417	773	539	1384	4823	-39,18%
Diversos (Emissões de CRC's Certidões)	355	406	261	541	188	194	84	175	-58,99%
TOTAL	7107	9862	5081	11882	4278	4368	2733	8446	-41,57%

Evolução: Negativa.

b) Aumentar o número de diligências presididas pelos juizes.

	01jan. a 31dez.2022				01jan. a 31dez.2023				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências									
Julgamentos (Presididos pelo Juiz)	65	46	65	24	64	11	46	18	-30,50%
Diligências (sem intervenção do Juiz)	48	62	109	109	33	48	71	74	-31,10%
TOTAL	113	108	174	133	97	59	117	92	-30,87%
Julgamentos (num. processo) Natureza criminal	-	-	-	-	31	3	17	11	-
Julgamentos (num. processo) Natureza cível	-	-	-	-	17	7	20	7	-
TOTAL	-	-	-	-	48	10	37	18	-

Evolução: Negativa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Bragança, 19 julho de 2023.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,



(João de Matos-Cruz Praia)